

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Fundação Iberê Camargo – Programa Educativo em Desdobramento 2017

Processo: 17/1100-0000083-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 10 de abril de 2017.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Maria Silveira Marques, Luciano Fernandes, Vinicius Vieira, Lucas Frota Strey, André Venzon e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Gilberto Herschdorfer, Plínio José Borges Mósca, Marco Aurélio Alves, Erika Hanssen Madaleno e Élvio Pereira Vargas.

Abstenções: Marlise Nedel Machado e Ivo Benfatto.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/04/2017 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS